



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>03</i>
<i>Museu do Índio.....</i>	<i>03</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>05</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1365/PRES, de 19 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base na alínea “a”, inciso III, do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08753.000230/2014-81, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIZETE TEREZINHA GRANDO, Assistente Administrativa, NI-S-III, matrícula nº 0446196, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Interior Sul-SC para a Sede da Coordenação Regional Litoral Sul-SC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 1366/PRES, de 19 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.043949/2014-12, resolve:

Remover, sem mudança de sede, a servidora LEILA DE SOUZA, Indigenista Especializada, NS-A-II, matrícula nº 1818350, do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial para a Divisão Técnica, ambas da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 1367/PRES, de 19 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.043949/2014-12, resolve:

Remover, sem mudança de sede, a servidora CAROLYNE CAMARGO JANZEN, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1820368, do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial para a Divisão Técnica, ambas da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 1368/PRES, de 19 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.043949/2014-12, resolve:

Remover, sem mudança de sede, a servidora MARIA DAS GRAÇAS MÉDICI DA COSTA, Indigenista Especializada, NS-A-IV, matrícula nº 1820495, da Divisão Técnica para o Núcleo de Gestão de Pessoal do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica, todas da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino



PORTARIA Nº 1369/PRES, de 19 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.085451/2014-27, resolve:

Remover, sem mudança de sede, o servidor HEBER SIQUEIRA GOMES, Indigenista Especializado, NS-A-IV, matrícula nº 1817958, da Coordenação de Projetos Demonstrativos para a Coordenação de Fomento à Produção Sustentável, ambas da Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 1370/PRES, de 19 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.085451/2014-27, resolve:

Remover, sem mudança de sede, o servidor FILIPE DE ANDRADE VAZ PARENTE, Indigenista Especializado, NS-A-II, matrícula nº 1799985, da Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento para a Coordenação de Fomento à Produção Sustentável da referida Coordenação-Geral da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 1371/PRES, de 19 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.050497/2014-25, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor GILMAR FERREIRA DA SILVA, Tratorista, NA-S-III, matrícula nº 0444472, da Coordenação Técnica Local em Londrina-PR para a Coordenação Técnica Local em São Jerônimo da Serra-PR, ambas subordinadas à Coordenação Regional Interior Sul-SC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 1372/PRES, de 19 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.055614/2014-47, resolve:

Art. 1º Remover, sem mudança de sede, a servidora REGINA NASCIMENTO FERREIRA, Indigenista Especializada, NS-A-III, matrícula nº 1816090, da Coordenação de Planejamento em Gestão Territorial e Ambiental para a Coordenação de Políticas Ambientais, ambas da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 195/DAGES, de 19 de dezembro de 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 1094661, CPF nº 553.264.631-72, e ROMMEL GOMES RESENDE, matrícula nº 1923156, CPF nº 808.445.961-91, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 011/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa BONÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL, ALIMENTOS E SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 10.629.540/0001-92.

Art. 2º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 101/DAGES, de 05 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 07 de agosto de 2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THAIS DIAS GONÇALVES
Diretora Substituta

MUSEU DO ÍNDIO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 45/FUNAI/MI-RJ, de 03 de dezembro de 2014.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA nº 22/FUNAI/MI-RJ, de 05 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 07-08, de 24 de abril de 2013, que designou a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, NI-SIII, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidora Sylvia da Costa Ferreira Martins, Agente em Indigenismo, NI-A-IV, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 08/2012, referente a prestação de serviços de administração, operação e suporte à infraestrutura de TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação), no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 46/MI-RJ, de 03 de dezembro de 2014.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A-IV, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 008/2012, referente à prestação de serviços de administração, operação e suporte à infraestrutura de TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação), no âmbito do Museu do Índio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA
Diretora Substituta



PORTARIA Nº 47/MI-RJ, de 03 de dezembro de 2014.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A-IV, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 182/2013, referente à prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado-STFC local, visando atender as necessidades de telecomunicações, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 48/FUNAI/MI-RJ, de 03 de dezembro de 2014.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA nº 54/FUNAI/MI-RJ, de 25 de novembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11-12, de 17 de dezembro de 2013, que designou a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, NI-S-III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A-IV, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 182/2013, referente à prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado – STFC Local, visando atender às necessidades de telecomunicações, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 49/MI-RJ, de 03 de dezembro de 2014.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FÁBIO DA SILVA TOMAZ, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1917205, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A-IV, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 142/2013, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, encarregado, copeiragem e jardinagem, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 50/FUNAI/MI-RJ, de 03 de dezembro de 2014.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA nº 51/FUNAI/MI-RJ, de 15 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 19-20, de 23 de outubro de 2013, que designou o servidor FÁBIO DA SILVA TOMAZ, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1917205, e, em seus impedimentos, o servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A-IV, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 142/2013, referente a prestação de serviços de referente à prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, encarregado, copeiragem e jardinagem, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA

Diretora Substituta



PORTARIA Nº 51/MI-RJ, de 03 de dezembro de 2014.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FÁBIO DA SILVA TOMAZ, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1917205, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 445995, para fiscalizarem o Contrato nº 161/2014, referente à prestação do serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado portáteis, de janela e tipo split, conforme as especificações do Edital do pregão nº 26/2014, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 52/MI-RJ, de 06 de dezembro de 2014.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora DAYSE HELENA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445930, e, em seus impedimentos, a servidora RENATA ARCA DA ROCHA VAZ, Indigenista Especializado NS-A-III, matrícula nº 1917340, para fiscalizarem o Contrato nº 179/2012, referente à prestação de serviços de recepcionista bilíngue, recepcionista especializada, motorista e contínuo, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 53/FUNAI/MI-RJ, de 06 de dezembro de 2014.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA nº 46/FUNAI/MI-RJ, de 23 de setembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 15-19, de 11 de outubro de 2013, que designou a servidora DAYSE HELENA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445930, e, em seus impedimentos, a servidora RENATA ARCA DA ROCHA VAZ, Indigenista Especializado NS-A-II, matrícula nº 1917340, para fiscalizarem o Contrato nº 179/2012, referente à prestação de serviços de recepcionista bilíngue, recepcionista especializada, motorista e contínuo, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA
Diretora Substituta

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 011/CR MADEIRA/AM, de 11 de dezembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ZELITO TENHARIN, Chefe da CTL em Humaitá II-AM, código DAS 101.1, matrícula nº 1715090, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS ANDRÉ PINTO, Chefe da CTL em Humaitá III-AM, código DAS 101.1, matrícula nº 2150179, para fiscalizarem o contrato nº 173/2014, firmado com a empresa GEMP - EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, de forma parcelada, tipo varejo, para atender demandas da CR Madeira/AM, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 009/CRD/MS, de 15 de dezembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS–MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora LUCIANA RIBEIRO, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1477332, e, em seus impedimentos, a servidora TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1918505, para fiscalizarem o Contrato nº 169/2014, referente à contratação da empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade longa distância nacional, fixo-fixo e fixo-móvel, para ligações originadas da Coordenação Regional de Dourados, em regime de empreitada por preço unitário.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº. 020/CRD/MS, de 11 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 11-12, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDER APARECIDO NISHIJIMA
Coordenador Regional Substituto